



Evento: TEMPORADA OFICIAL DE SALTO FPH

III COPA HARAS LARISSA

Local: Haras Larissa

Tipo: Aberta para Salto

Data: 21 de outubro de 2017 (Sábado)

Federação: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da FPH;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2017;
- Regulamento de Salto CBH 2017;
- Regulamento Veterinário da CBH de 2014;
- Coletânea de Regulamento da FPH 2016;
- Normas para Entidades realizadoras de Eventos Hípicos FPH.

Todas as alterações posteriores deverão ser aprovadas e publicadas pela FPH

Aprovado pela FPH, São Paulo, em 22/09/2017

Núcleo Técnico FPH



"Vagas Limitadas"

Temporada não pontua para Ranking e Troféu Eficiência

TEMPORADA OFICIAL DE SALTO FPH **III COPA DE SALTO DO HARAS LARISSA**

A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO e o HARAS LARISSA, realizarão no dia **21 de Outubro de 2017**, nas dependências da Vila Hípica do Haras Larissa, na cidade de Monte Mor – Estado de São Paulo, o **"Temporada Oficial Hípico de Salto – III COPA HARAS LARISSA"**.

1. GENERALIDADES:

DATA E LOCAL

"HARAS LARISSA"

21 de outubro de 2017

Rodovia Sumaré Monte Mor KM 9 - Monte Mor – SP

TEL.: (19) 3113-7810

Código do Estabelecimento para emissão de GTA: 35318030299

CNPJ: 10.389.832/0001-03

SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Brejo Alegre, 622 – Brooklin SP

Tel.: (11) 5642-3350

www.fph.com.br



ORGANIZAÇÃO
CPC EVENTOS

Tel.: (11) 98145 5140
path@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DO HARAS LARISSA

Raquel Alvarenga

Tel.: (19) 3113 7810
atendimento@hlarissa.com.br

COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. GABRIEL NICOLAU KHOURY

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

SR. CAIO COTAIT MALUF

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.

SR. EDUARDO ZANGARI

DIRETOR EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.

SR. PAULO MENDES

COORDENADOR COMITÊ DE GESTÃO DA VILA HIPICA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.

1.5 DIRETOR DO CONCURSO

SR. CLAUDIO MARCIO ABDUL HAK ANTELO

2. CONDIÇÕES GERAIS

Serão Realizadas 03 (três) provas de salto

- 1,10m – ABERTA
- 1,30m – ABERTA
- 1,40m – JR/SR – **(GRANDE PREMIO ASSOCIAÇÃO HARAS LARISSA)**

Cada Cavaleiro poderá participar com

02 ANIMAIS = SÉRIES: 1.10m - 1.30m - 1.40m (GRANDE PREMIO)



3. OFICIAIS

JÚRI DE CAMPO

Presidente: Elaine Zander – ID CBH OF0060 (SP)
Membro: Roberta Milani – ID CBH OF0010 (SP)
Membro: Marcelo Vasconcellos – ID CBH OF0020 (SP)

DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Caio Sergio de Carvalho IDCBH OF0056 (SP)

COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Ana Carolina Souza Queiroz – IDCBH OF0051 (SP)

COMISSÁRIO ASSISTENTE

Nome: Ana Maria Souza Queiroz – IDCBH OF0052 (SP)

VETERINÁRIO DO CONCURSO

Dr. Rogério Saito
CRMV – SP 11.000

CRONOMETRAGEM

Nome: Heitor Banciella – ID CBH OF005 (SP)

MÉDICO E AMBULÂNCIA

À cargo da Associação Residencial Fazenda Santo Antonio e Haras Larissa

FERRADOR DO CONCURSO

À cargo da Associação Residencial Fazenda Santo Antonio e Haras Larissa



4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOCAL

O evento será

☐ indoor

☒ outdoor

PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões 80m X 60m

Tipo de Piso Grama

PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões 70m X 30m

Tipo de Piso: Areia (Picadeiro Coberto)

5. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH** e o **HL** se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH** e o **HL** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH** e o **HL** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH** e o **HL** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



6. INSCRIÇÕES

O CONCURSO RECEPCIONARÁ AS INSCRIÇÕES E AS RESERVAS DE ESTABULAGEM ATÉ A DATA DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 E EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.fph.com.br

AS VAGAS SERÃO LIMITADAS

A CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SERÁ EFETIVADA QUANDO DO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM, QUE SERÃO ENVIADOS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO.

DATA FINAL PARA PAGAMENTO: 10/10/2017.

FASE DE INSCRIÇÕES

29/09/2017 - (Sexta feira), abertura do link para inscrições no site FPH às 14h00m;
09/10/2016 - (Segunda-Feira), encerramento da fase de inscrição às 18h00m;
10/10/2016 - (Terça-Feira), vencimento dos boletos referente ao período de 29/09 a 09/10/2016.

NO CASO DE VAGAS REMANESCENTES, O COMITÊ ORGANIZADOR IRÁ CONSIDERAR AS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS POR EMAIL POR MEIO DE LISTA DE ESPERA. PARA TAIS INSCRIÇÕES O PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO SERÁ:

DATA FINAL PARA PAGAMENTO: 16/10/2017.

AS INSCRIÇÕES NÃO PAGAS ATÉ A DATA ACIMA SERÃO CONSIDERADAS CANCELADAS.

DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ DEVOLVIDO NA HIPÓTESE EM QUE O FORFAIT TENHA SIDO COMUNICADO PARA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO ATÉ O DIA **17/10/2017.**

APÓS A DATA FINAL PARA A COMUNICAÇÃO DO FORFAIT A TAXA DE INSCRIÇÃO **NÃO** SERÁ EM NENHUMA HIPÓTESE DEVOLVIDA.



7. TAXAS

INSCRIÇÕES

1.10m - R\$ 200,00 por conjunto

1.30m - R\$ 200,00 por conjunto

1.40m - R\$ 900,00 por conjunto

ESTABULAGEM = R\$ 230,00 por COCHEIRA OCUPADA

OBS. NÃO HAVERÁ RESERVA DE QUARTO DE SELA.

OS ANIMAIS NÃO NECESSITAM FICAR ESTABULADOS NO LOCAL.

A ENTRADA E A SAÍDA DOS ANIMAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE OCORRER NO SÁBADO DIA 21 DE OUTUBRO ENTRE AS 7:00hs e 18:00hs DESTA MESMO DIA EXCLUSIVAMENTE PELA PORTARIA 2.

ATENÇÃO

OS CAVALEIROS CONVIDADOS E/OU PROPRIETÁRIOS DOS ANIMAIS PARTICIPANTES NO CONCURSO E QUE NECESSITAREM DO USO DE COCHEIRAS DURANTE O DIA DO CONCURSO, DEVERÃO FAZER SUAS RESERVAS ATRAVÉS DO SITE DA FPH E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE R\$ 230,00 ATÉ A DATA DETERMINADA 10/10/2017.

ESTARÃO DISPONÍVEIS COCHEIRAS APENAS PARA AQUELES QUE FIZEREM RESERVA E PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

APÓS ESSA DATA NÃO SERÃO ACEITAS RESERVAS E NEM PAGAMENTOS DE ESTABULAGEM POR QUALQUER MEIO OU FORMA.

O PAGAMENTO DE RESERVA DE COCHEIRA NÃO TERÁ DEVOLUÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

CASO O ANIMAL PARTICIPANTE DO CONCURSO PERMANEÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO HARAS LARISSA APÓS O HORÁRIO E A DATA FIXADOS PARA A SAÍDA DE TODOS OS ANIMAIS, O RESPECTIVO CAVALEIRO E/OU PROPRIETÁRIO DEVERÁ SUPORTAR O VALOR DE R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) POR DIA DE ESTABULAGEM, NÃO INCLUIDO NESSE VALOR NENHUM INSUMO DE MANEJO, OBRIGANDO-SE A PAGAR DIRETAMENTE A TAXA DE ESTABULAGEM DIARIAMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO HARAS LARISSA.

OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS PARA ADENTRAREM NAS DEPENDÊNCIAS DO HARAS LARISSA O QUE SOMENTE SERÁ FEITO ATRAVÉS DA PORTARIA 2.



8. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

- ☐ Passaporte com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.
- ☐ Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. E MORMO
- ☐ Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)
- ☐ CHIP

EM ATENÇÃO À NOVA REGULAMENTAÇÃO DA CBH, A FPH INFORMA,

Para este evento especificamente obrigatório apresentar passaporte válido na entrada do local do evento. Não há a necessidade de selo para participação nessas provas. Acesse para informações sobre emissão passaporte

<http://www.fph.com.br/listas/Detalhe.aspx?ID=43184>

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do

evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

- *Os cavalos que possuírem passaporte BH estão aptos a participar das provas. Não há necessidade de selo.*

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

DADOS PARA EMISSÃO DO GTA:

CNPJ: 10.389.832/0001-03

Nome: Associação Res Faz Sto Antonio – Haras Larissa

Local: Haras Larissa - Associação Res Faz Sto Antonio

Código de estabelecimento: 35318030299

Cidade: Monte Mor

Estado: São Paulo



9. PREMIAÇÃO

DE PISTA

1.10M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

1.30M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

1.40M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS **6 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA E TROFÉU AO VENCEDOR

EM ESPÉCIE = R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PROVA No. 3 - GRANDE PRÊMIO "HARAS LARISSA"
R\$ 60.000,00 (classificação conjunta)

1º LUGAR – R\$ 19.000,00

2º LUGAR – R\$ 14.000,00

3º LUGAR – R\$ 10.000,00

4º LUGAR – R\$ 6.000,00

5º LUGAR – R\$ 4.000,00

6º LUGAR – R\$ 3.000,00

7º ao 10º – R\$ 1.000,00

HAVERÁ DESCONTOS DO IR, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PAÍS.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 21 DE OUTUBRO 2017
SÁBADO

10:00 hs. – PROVA Nº 01 - SÉRIE 1.10m - ABERTA

DUAS FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE), TABELA A, 1.10X1.40m **ARTIGO 284** VELOCIDADE 350M/M.

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MAXIMO 30 CONJUNTOS (50% das vagas reservadas para o CO)

PISTA DE GRAMA

12:00 hs. – PROVA Nº 02 - SÉRIE 1.30m – ABERTA

DUAS FASES (FALTAS DAS 2 FASES + TEMPO DA 2ª. FASE), TABELA A, 1.20 x 1.60m, **ARTIGO 284** VELOCIDADE 350M/M.

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA

MAXIMO 30 CONJUNTOS (50% das vagas reservadas para o CO)

PISTA DE GRAMA

15:00 hs. – PROVA Nº 03- SÉRIE 1.40m

JUNIORES E SENIORS – GRANDE PRÊMIO “HARAS LARISSA”

DUAS VOLTAS, artigos **273.2.2**, **273.3.3** e **273.4.3** da **TABELA A**.

OS 10 (DEZ) MELHORES CONJUNTOS HABILITADOS À SEGUNDA VOLTA OU TODOS OS CONJUNTOS SEM FALTAS.

A ORDEM DE ENTRADA PARA SEGUNDA VOLTA É INVERSA DAS PENALIDADES E TEMPO COMPUTADO DA PRIMEIRA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ PELA SOMA DAS PENALIDADES DAS DUAS VOLTAS E O TEMPO DA SEGUNDA VOLTA.

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

MAXIMO DE 40 CONJUNTOS. (50% das vagas reservadas para o CO)

PISTA DE GRAMA

ANEXO II SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.



CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.